



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos a Projeto de Lei nº. 023/2025 em regime ordinário para a Comissão de Ordem Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 023/2025.
Relator: **CLEBERSON LAZAROTTO**.

Senhor Presidente

Analisando a **Projeto de Lei nº. 023/2025** de autoria da Vereadora Erica Aparecida da Costa Tastch e Helida Correa da Costa Torremocha que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

CLEBERSON LAZAROTTO
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº 023/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Prof. Guiomar)
GUIOMAR LUIZ LOPES
Presidente

EDUARDO PACHECO ESPONTON
Vice-presidente